



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CIRCULAR Nº 002

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e/ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) e serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades da PBGÁS, conforme quantitativos, especificações, tipos e locais descritos no **Anexo 2 – Termo de Referência.**

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona:

"Na fase de aceitação da proposta readequada, deverá ser informado as marcas e modelos dos equipamentos assim como dos opcionais que irão ser ofertados? SIM OU NÃO."

Resposta:

SIM. No Sistema Comprasnet, por se tratar de uma licitação de SERVIÇO, não há campo para inserção dos dados de marca/modelo a ser ofertado. Porém, na proposta final, deve ser indicado marca, modelo e versão do equipamento ofertado, encaminhando também documentação técnica que comprove o desempenho do que foi colocado na proposta de preço.

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

"Na fase de aceitação da proposta readequada, deverá ser informado as referências e módulos dos softwares que irão atender toda solução? SIM OU NÃO."

Resposta:

SIM, da mesma forma que descrito no Esclarecimento 1.

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"Na fase de aceitação da proposta readequada, será aceita até quantas casas decimais após a vírgula?"

Resposta:

A proposta deverá atender ao disposto no Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 4:

Licitante questiona:

"Solicitamos informar, se todos os equipamentos em operação estão conectados na rede corporativa?"

Resposta:

Exceto duas máquinas color que ficam no Edifício Eco Business, 19º andar, todas as demais estão em rede.

Esclarecimento 5:

Licitante questiona:

"Conforme nosso entendimento a Contratante disponibilizará espaço para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

SIM, o entendimento está correto.

Esclarecimento 6:

Licitante questiona:

"Solicitamos informar, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada?"

Resposta:

O Sistema de monitoramento deve ser feito por Software específico, a ser sugerido pelo tipo e tecnologia do equipamento, entretanto sem conectividade direta no servidor, conforme item 11.8 do Anexo 2 – Termo de Referência.

Esclarecimento 7:

Licitante questiona:

"Solicitamos, por favor, a distribuição dos equipamentos por endereço."

Resposta:

SEDE DA PBGÁS, situada à Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa/PB, serão instalados os seguintes equipamentos: 02 (duas) Impressoras Monocromáticas A3 + 06 (seis) Impressoras Monocromáticas A4 + 03 (três) Impressoras Policromática.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA PBGÁS, situada à Rua Tiradente, nº 20, salas 201 e 202, Centro, Campina Grande/PB, serão instalados os seguintes equipamentos: 01 (uma) Impressoras Monocromáticas A4 + 01 (uma) Impressoras Policromática.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 8:

Licitante questiona:

"Solicitamos informar se todos os equipamentos em operação se há a necessidade de prever estabilizadores e/ou transformadores para a instalação dos equipamentos?"

Resposta:

A alimentação dos equipamentos será em 220v alternado, entregue pela Companhia de Energia em circuito de 20A (vinte ampères). (Orientações no item 6.4 do TR).

Esclarecimento 9:

Licitante questiona:

"Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir fatura de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

Os pagamentos serão feitos mensalmente, envolvendo o valor da franquia mais os valores de excedente, caso ocorram, dos equipamentos efetivamente instalados e em operação. O pagamento será efetuado pela PBGÁS, em moeda corrente, através de conta bancária indicada pela licitante vencedora, em até 10 (dez) dias após a efetiva prestação do serviço, acompanhado do documento de cobrança (nota fiscal, nota fiscal/fatura, recibos e/ou outros reconhecidos legalmente).

Esclarecimento 10:

Licitante questiona:

"Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no Sistema Eletrônico, deverá ser considerado os valores total do item MENSAL ou ANUAL?"

Resposta:

Tanto no Anexo K quanto no cadastro do pregão no Sistema Comprasnet, foi parametrizado para o valor total para os 24 (vinte e quatro) meses.

Esclarecimento 11:

Licitante questiona:

"Em consideração ao item 11.3.4.1 onde se refere a solicitação do balanço patrimonial do edital, o nosso ultimo exercício considerando o ano de 2019 amparados em lei temos até março 2020 para sua conclusão, onde nos surgiu a dúvida: qual o ano do exercício do balanço de patrimônio considerando o fato acima? o de 2018?"



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
CIRCULAR Nº 002

Resposta:

O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 58, III, da Lei 13.303/16 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data anterior a este limite, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício de 2018 atende para fins de qualificação econômico-financeira.

João Pessoa/PB, 28 de janeiro de 2020.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro